



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 20/2020

Ementa: "Institui o Fundo Municipal do Meio Ambiente junto à Secretaria do Meio Ambiente e dá outras providências.

Autoria : Prefeito Municipal

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, e

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, e

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, reunidas na Sala das Comissões Palmiro Ferreira Vieira, analisando detidamente o presente projeto de lei, apresenta um único relatório, o qual é também o seu respectivo voto:

1-) – Trata-se de Projeto de Lei Ordinária de Autoria do Senhor Prefeito Municipal, que busca Instituir o Fundo Municipal do Meio Ambiente junto à Secretaria do Meio Ambiente, com objetivo de implementar ações destinadas a uma adequada gestão dos recursos naturais. Incluindo a manutenção, a melhoria e a recuperação da qualidade ambiental, de forma a garantir um desenvolvimento integrado e sustentável e a melhoria da qualidade de vida da população local.

2.] – Atente-se que traz o projeto, em atenção a Lei de Responsabilidade Fiscal a declaração do Sr. Prefeito e do ordenador de despesas onde afirma que não serão criadas novas despesas no exercício corrente e nos dois subsequentes, pois que eventuais gastos serão contemplados no orçamento da Secretaria do Meio Ambiente.

3.] –

De forma que no que concerne a Comissão de Constituição Justiça e Redação, entendemos que o projeto, não ofende as Normas Superiores, de forma que esta Comissão é **FAVORÁVEL** à tramite do mesmo por esta Casa, pois que, nada obsta a sua legal tramitação.

4.] – Já quanto à Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade entende presente o interesse e conveniência, certo de que, a **Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade** por unanimidade de seus



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

membros manifestam **FAVORÁVEIS** ao projeto para que sejam apreciados e aprovados pelo PLENÁRIO desta Casa.

Sala das Comissões “Palmiro Ferreira Vieira”, em 09 de abril de 2.020

Pela Comissão C. J.e R.

Ellan Ricardo da Paixão
Presidente

Amarilis de Oliveira Ribeiro
Vice-Presidente

Elias Eliel Ferrara
Secretário

Pela Comissão O.F.C.

Elias Eliel Ferrara
Presidente

Alexandre dos Santos Leme
Vice-Presidente

Ademir Albano Lopes
Secretário